



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2662/2019
05/11/2019 - 11:21
PL 242/2019

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI

PROJETO DE LEI

INSTITUI, no calendário escolar do Município, a Semana PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário escolar do Município, a Semana PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), a ser realizada, anualmente, durante o mês de junho, destinada à promoção de eventos de prevenção às drogas e à violência.

Art. 2º As atividades alusivas à Semana PROERD têm os seguintes objetivos:

I - Firmar parcerias com a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal para desenvolver programas nas instituições de ensino públicas da rede básica de ensino, com vistas a orientar os estudantes sobre os efeitos deletérios das drogas e da violência.

II- Incentivar a promoção de atividades relacionadas à Semana PROERD nos órgãos públicos;

III- divulgar as ações da Semana PROERD nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de novembro de 2019

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2662/2019
05/11/2019 - 11:21
PL 242/2019

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, a Escola e a Família, tendo como missão e visão:

Missão: ensinar às estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável.

Visão: construir um mundo no qual os jovens estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

Os objetivos específicos do programa incluem:

- Desenvolver nos jovens estudantes habilidades que lhes permitam evitar influências negativas em questões afetas às drogas e violência, promovendo os fatores de proteção.

- Estabelecer relações positivas entre alunos e policiais militares, professores, pais, responsáveis legais e outros líderes da comunidade escolar.

- Permitir aos estudantes enxergarem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecendo um relacionamento fundamentado na confiança e humanização.

- Estabelecer uma linha de comunicação entre a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e os jovens estudantes.

- Abrir um diálogo permanente entre a "Escola, a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e a Família", para discutir questões correlatas à formação cidadã de crianças e adolescentes.

O uso de drogas constitui-se em ameaça à sociedade porque representa, para o usuário, um comprometimento do futuro e da qualidade de suas relações sociais, com maior propensão ao envolvimento em crimes, violência e ingresso num ciclo de decadência de valores. O público mais vulnerável à dependência é composto por crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistirem aos muitos apelos e incentivos ao uso de drogas, presentes nos meios de comunicação em massa e na ideologia da sociedade contemporânea.

A principal estratégia contra esses males é a prevenção por meio do diálogo com as pessoas, ainda durante sua infância e adolescência, fases de suas vidas em que se encontram mais naturalmente aptas a receber orientações e assimilar valores. Implantar o PROERD é interferir positivamente no processo desencadeador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 2662/2019
05/11/2019 - 11:21
PL 242/2019

do fortalecimento individual dos futuros condutores da sociedade contra as investidas de criminosos e de outras formas de chamamento ao abuso de drogas e à prática de ações antissociais.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Escola e Família, visando preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na auto condução de suas vidas, a partir de um modelo de tomada de decisão. Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o PROERD também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção.

O Programa, que tem sido implantado em diversas capitais do país, com grande sucesso, possibilita à escola complementar seu projeto pedagógico pelo desenvolvimento da cidadania, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 2º, in verbis: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse sentido, a psicopedagoga Gleisa Antunes, destaca que os objetivos das lições do PROERD são consonantes aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais, definidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Dessa forma, propomos que a Semana PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) na escola, seja realizada, anualmente, durante o mês de junho, porque 26 de junho é lembrado como o Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico de Ilícitos, dois graves problemas para a sociedade em geral e para os jovens, em particular.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos pares para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida do mais elevado interesse público.

Sala das Sessões, aos 04 de novembro de 2019

SILENE CARVALINI
Vereadora